

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**Local: Ministério do Trabalho e Emprego  
Esplanada dos Ministérios, Bloco F**

**Data: 12 de setembro de 2012**

**VII REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012**

**Ata**

1 No dia 12 de setembro de 2012, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e  
2 Emprego, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília, no Distrito  
3 Federal, reuniu-se o Conselho Nacional de Imigração, em sua VII Reunião  
4 Ordinária do ano. A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida  
5 (MTE), Presidente do Conselho, e teve a presença dos Conselheiros: Sr.  
6 Rinaldo Gonçalves de Almeida (MTE); Sr. João Guilherme Granja, do Ministério  
7 da Justiça (MJ); Min. Rodrigo do Amaral Souza, do Ministério das Relações  
8 Exteriores (MRE); Sr. Bernardo Paranhos Velloso, do Ministério das Relações  
9 Exteriores (MRE); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária  
10 e Abastecimento (Mapa); Sr. Marcelo de Souza Teixeira, do Ministério do  
11 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); Sra. Lídia Miranda de  
12 Lima, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Sra. Maria  
13 Auriana Pinto Diniz, do Ministério da Educação (MEC); Sra. Haila Moreira  
14 Farinha Braga, do Ministério do Turismo (MTur); Sr. Odilon dos Santos Braga,  
15 da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sr. Vitor Luiz  
16 Silva Carvalho, da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Sr. Elias Ferreira,  
17 da Força Sindical (FS); Sr. Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo, da União Geral  
18 dos Trabalhadores (UGT); Sr. José Ribamar Dantas, da Central Geral dos  
19 Trabalhadores do Brasil (CGTB); Sra. Christina Aires Corrêa Lima, da  
20 Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sra. Regiane Ataíde Costa, da  
21 Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard  
22 Tavares do Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços  
23 e Turismo (CNC); Sra. Dayana Pâmela Martins Peixoto, da Confederação da  
24 Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); e Sra. Adriana Giuntini, da  
25 Confederação Nacional do Transporte (CNT); dos observadores: Sr. Duval  
26 Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para População e  
27 Desenvolvimento (CNPd); Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações e Direitos  
28 Humanos (IMDH); Sra. Maria Beatriz Nogueira – Secretária dos Direitos  
29 Humanos da Presidência da República – SDH/PR; e Sra. Alessandra  
30 Raymundo Monteiro, da Defensoria Pública da União (DPU); e dos convidados:  
31 Sr. Raimundo Seixas, da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); Sr.  
32 Cristiano Soares Barroso Maia, da Advocacia Geral da União (AGU); Sra.  
33 Rossana, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC); Sra. Dalila  
34 F. Negreiros, da Presidência da República (SEPP/PR); Sr. Carlos Alberto  
35 Júnior, da Presidência da República (SEPP/PR); Sra. Ana Carolina Souza  
36 Magalhães, da Presidência da República (SEPP/PR); Sr. Antônio Simões  
37 Silva, do Ministério da Educação (MEC); Sr. Erasmo Lopes, da Agência  
38 Brasileira de Inteligência (ABIN); Sr. Cleyton Wenceslau Borges, do Centro de  
39 Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC); Sr. Bas'Elele Malomalo,  
40 do Instituto do Desenvolvimento da Diáspora Africana no Brasil (IDDAB); Sr.  
41 Augusto Alves de Oliveira Júnior, da Assessoria Internacional; e Sr. Adriano  
42 Zerbini, da União Brasileira de Avicultura (UBABEF); justificadas as ausências  
43 dos Conselheiros: Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos

44 Trabalhadores (UGT); Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da Confederação  
45 Nacional das Instituições Financeiras (CNF); e Sr. Eduardo Basso, da  
46 Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS/MPS). **1. Abertura** – O  
47 Presidente Paulo Sérgio deu início à reunião, saudando os presentes e  
48 proferindo os informes da Presidência, conforme resumido a seguir. *a) IV*  
49 *Oficina de Trabalho e Emprego para refugiados e solicitantes de refúgio que*  
50 *ocorrerá nos dias 1º e 2 de outubro em Manaus* – o objetivo da oficina é  
51 aprimorar os mecanismos de inserção no mundo do trabalho dos estrangeiros  
52 refugiados ou solicitantes de refúgio para que possam, ao se inserir no  
53 mercado de trabalho, garantir sua autonomia, sua integração à sociedade  
54 brasileira, ressaltou a importância da localidade escolhida por tratar-se de uma  
55 capital com número elevado de refugiados, por ser de um estado que faz  
56 fronteira com a Colômbia e por ser a cidade com o maior número de haitianos  
57 vivendo no país, foi comunicado que o convite seria em breve enviado a todos,  
58 informando ainda que o CNlg não poderá custear a ida dos Conselheiros, mas  
59 que é importante a presença dos mesmos se as instituições puderem os  
60 custear; *b) Atividades promovidas pela Câmara de Comércio e Indústria Brasil-*  
61 *Alemanha* – dia 9 de outubro no Rio de Janeiro, na FIRJAN, Federação de  
62 Indústrias e dia 27 de novembro em Brasília, a Secretaria enviará o convite  
63 para Conselheiros e Conselheiras; *c) Reinauguração do Espaço do*  
64 *Trabalhador Brasileiro no Japão* – no Consulado Geral do Brasil em  
65 Hamamatsu, como termo de cooperação entre o Ministério do Trabalho e  
66 Emprego e o Ministério das Relações Exteriores, o serviço havia sido  
67 inaugurado em 2010, no mesmo ano foi encerrado para avaliação e uma série  
68 de modificações foram propostas a fim de garantir mais eficácia e redução de  
69 custos, implementando atendimento pessoal e a distancia em espaço a ser  
70 implementado dentro do Consulado-Geral do Brasil em Hamamatsu no Japão.  
71 A implantação pode vir a ser uma diretiva a ser aplicada em outros países; *d)*  
72 *Projeto de Lei 5655/2009* – a nova lei de migrações do país que foi  
73 encaminhada em 2009 para a Câmara dos Deputados teve progressos em sua  
74 tramitação, mas decidiu-se pela realização de audiência pública conjunta entre  
75 as Comissões de Turismo e Desporto, e Relações Exteriores da Câmara dos  
76 Deputados, audiência essa sem data definida ainda, muito provavelmente em  
77 outubro. Há estudos de possíveis mudanças a serem feitas no Projeto de Lei por  
78 conta de alterações no contexto migratório desde 2009. Em breve este será um  
79 ponto de pauta do Conselho. **2. Aprovação da Agenda** – O plenário decidiu,  
80 por consenso, aprovar a agenda da presente reunião, com acréscimo de um  
81 subitem proposto pela Conselheira Lídia Miranda de Lima acerca da proposta  
82 de revogação da RN 92, consistindo, portanto, nos seguintes itens: *1. Abertura;*  
83 *2. Aprovação da Agenda Provisória;* *3. Aprovação das atas das V e VI*  
84 *Reuniões Ordinárias do CNlg;* *4. Debate sobre a atuação de profissionais*  
85 *estrangeiros no setor de abate de aves;* *5. Debate sobre a situação de*  
86 *estudantes de origem africana no Brasil;* *6. Relato do GT: “Análise do ingresso*  
87 *de haitianos no Brasil”;* *7. Assuntos diversos: a) Relato sobre a atuação da*  
88 *Agência Brasileira de Informações;* *b) Análise de procedimentos de*  
89 *prorrogação e transformação de estada de profissionais estrangeiros*  
90 *autorizados a trabalhar no Brasil,* *c) Proposta de revogação da RN 92;* *8.*  
91 *Processos a serem relatados.* **3. Aprovação das atas das V e VI Reuniões**  
92 **Ordinárias do CNlg** – O Conselheiro Osório Vilela Filho comentou que a  
93 numeração na página 23 encontrava-se errada, que deveria ser ‘5’ e ‘6’ no

94 lugar de '3' e '4' nas linhas 128 e 129, constatou-se que o erro estaria na linha  
95 129, que deveria ser '6', com este pequeno ajuste a ata da V Reunião Ordinária  
96 do CNlg foi aprovada. O Conselheiro Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo pediu  
97 que fosse feita uma correção na ata da VI Reunião Ordinária do CNlg na qual  
98 constava o nome do Conselheiro Valdir Vicente de Barros como relator dos  
99 processos, sendo que o próprio Conselheiro Antônio Maria Thaumaturgo  
100 Cortizo foi o relator dos processos em questão, após o ajuste a ata da VI  
101 Reunião Ordinária do CNlg foi aprovada. **4. Debate sobre a atuação de**  
102 **profissionais estrangeiros no setor de abate de aves** – O convidado  
103 Adriano Zerbini explanou acerca da produção de aves no país, montando em  
104 13 milhões/ano, bem como a posição de destaque que o Brasil tem na  
105 exportação e comércio internacional de aves (cerca de 40% do total exportado  
106 no mundo), sobretudo para países muçulmanos que requerem uma forma  
107 específica no abate de animais denominada 'halal'. Segundo Zerbini, a  
108 produção 'halal' segue ritos religiosos como abate manual com corte preciso  
109 em meia lua na carótida e na jugular sem o rompimento da espinha dorsal, com  
110 oração no momento do abate por sangrador que professe a fé muçulmana e  
111 seja praticante. Além disso, são necessários outros cuidados, como no  
112 transporte das aves, que não podem transitar por locais onde carne suína já foi  
113 transportada. O convidado ainda informou que o Brasil é o maior produtor de  
114 carne 'halal' do mundo e a qualidade é reconhecida mundialmente através das  
115 certificadoras que empregam os sangradores muçulmanos e atestam que o  
116 abate foi realizado segundo os parâmetros exigidos por esse mercado. Além  
117 disso, as certificadoras realizam visitas periódicas para verificação dos  
118 procedimentos nos locais de abate. As empresas zelam bastante por essa  
119 certificação, pois é reconhecida mundialmente. Hoje o país tem uma receita  
120 com o frango 'halal' de três bilhões de dólares por ano e gera 3,5 milhões de  
121 empregos na cadeia de produção. Estima-se que para cada estrangeiro  
122 empregado para o abate 'halal', são geradas 50 mil vagas diretas e cerca de  
123 450 mil vagas de emprego indireto apenas nessa linha de produção.  
124 Atualmente há 700 empregados no abate halal, nem todos estrangeiros, mas  
125 há um déficit de pelo menos 1300 sangradores e não há mão de obra  
126 disponível no país, isso se dá por conta da crescente demanda mundial das  
127 comunidades muçulmanas pela carne de frango. *Intervenção dos participantes.*  
128 O Presidente Paulo Sérgio de Almeida alertou para a situação de centenas de  
129 estrangeiros que se utilizaram do mecanismo da solicitação de refúgio para  
130 conseguirem trabalhar no abate 'halal', sendo que muito provavelmente terão  
131 seus pedidos negados, gerando um grande problema para a indústria. Opinou  
132 pela necessidade de um mecanismo que permita que esses estrangeiros  
133 venham trabalhar regularmente no país. A Conselheira Christina Aires Corrêa  
134 Lima concordou com o Presidente, informando ainda que atualmente cerca de  
135 100 trabalhadores estrangeiros eram solicitantes de refúgio no CONARE,  
136 propositando a criação de um grupo de trabalho para verificar uma solução  
137 imediata e definitiva, com a participação das empresas certificadoras, Ministério  
138 da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Agricultura,  
139 Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e  
140 Comércio Exterior. A Conselheira Regiane Ataíde Costa complementou  
141 dizendo que há localidades que se desenvolveram por conta da produção de  
142 frango 'halal', enfatizando a importância dessa produção exigente que lucra e  
143 gera empregos. O Conselheiro Vitor Luiz Silva Carvalho sugeriu a participação

144 da Defensoria Pública da União (DPU) no GT, para que não haja divergências  
145 nas posições. A Senhora Maria Beatriz Nogueira enfatizou a importância de  
146 não se estimular a vinda desses trabalhadores necessários para o Brasil pela  
147 via do refúgio. *Deliberações*. Em consenso decidiu-se pela criação do grupo de  
148 trabalho para encontrar soluções imediatas e vias legais para os trabalhadores  
149 estrangeiros no abate 'halal', o grupo ficará sob coordenação da Confederação  
150 Nacional da Indústria, serão chamados para a discussão entre outros as  
151 principais empresas certificadoras e abatedouros, o convidado Adriano Zerbini  
152 colocou-se à disposição para outros esclarecimentos. **5. Debate sobre a**  
153 **situação de estudantes de origem africana no Brasil** – O Presidente Paulo  
154 Sergio, contextualizando o tema, informou que este debate origina-se de duas  
155 questões, a primeira, inclusive foi objeto de discussão do Plenário na última  
156 reunião, referindo-se aos estudantes de Guiné Bissau que vieram ao Brasil,  
157 para Fortaleza, trazidos por três universidades particulares e, ao chegar ao  
158 Brasil, encontraram uma série de dificuldades com essas faculdades que  
159 culminaram no não pagamento das mensalidades, ficando inadimplentes e  
160 conseqüentemente sem o comprovante de matrícula, o que provocou a  
161 irregularidade migratória desses estudantes. O Ministério Público Federal  
162 inclusive celebrou termo de ajuste de conduta com as faculdades para que elas  
163 parcelassem o débito viabilizando a regularização migratória desses  
164 estudantes. Alguns mudaram de faculdade, mudaram de curso, mas do ponto  
165 de vista da situação deles como estudantes, o problema foi superado e agora o  
166 tema é como recuperar a situação de regularidade migratória. Ontem, a Dra.  
167 Izaora deu uma sinalização importante de tentar por meio do Departamento de  
168 Estrangeiros do Ministério da Justiça, que esses estudantes possam ingressar  
169 com o pedido de prorrogação de estada, ainda que fora de prazo, porque na  
170 verdade é um direito de todo cidadão peticionar a órgãos públicos. Então esses  
171 pedidos poderiam chegar ao Departamento de Estrangeiros do Ministério da  
172 Justiça para serem analisados. A segunda questão que leva a este debate  
173 partiu de um acontecimento que chocou a todos que foi o assassinato de uma  
174 estudante angolana em São Paulo, gerando uma mobilização muito grande da  
175 comunidade negra, da comunidade africana em todo o Brasil, mas  
176 particularmente no estado de São Paulo pela condenação do assassino. Por  
177 outro lado, esse lamentável episódio levantou uma série de discussões sobre  
178 xenofobia, sobre racismo e também sobre a situação dos estudantes africanos  
179 no Brasil. Em junho deste ano, houve uma reunião em São Paulo com a  
180 presença do ouvidor geral da SEPPIR, de representantes de entidades de  
181 defesa de direitos humanos e de associações de africanos no Brasil para  
182 entender a situação e buscar caminhos para que casos como este não ocorram  
183 mais no nosso país. A migração africana para o Brasil é uma migração  
184 invisível, mas está acontecendo. É percebida quando por acontecimentos  
185 esporádicos, mas há um quadro que aponta um momento das correntes  
186 migratórias em geral e particularmente das migrações da África ao Brasil, que  
187 engloba o tema dos estudantes de países africanos, que cresceu muito  
188 recentemente. Esse processo está relacionado com a política do governo  
189 brasileiro de aproximação com países africanos, que, obviamente, gera maior  
190 interação, maior mobilidade de pessoas e especialmente no aumento no  
191 número de estudantes. Há casos de angolanos, entre outros, que vêm ao Brasil  
192 estudar tanto no âmbito de programas oficiais oferecidos pelo governo  
193 brasileiro, como também no âmbito de universidades privadas, que estão

194 provendo um serviço pago de educação e que é um serviço importante para  
195 essas pessoas que vêm de países que têm dificuldades na formação da sua  
196 população. Esse é um tema que aproxima o Brasil desses países e que está  
197 dentro de um quadro geral referente a migração africana para o Brasil. A seguir  
198 o Presidente apresentou o senhor Cleyton que é membro do Centro de Defesa  
199 dos Direitos Humanos de São Paulo, entidade que presta atendimento a  
200 imigrantes, e o Professor Bas'Elele Malomalo, que representa o Instituto do  
201 Desenvolvimento Diáspora Africana no Brasil - IDDAB que atua junto às  
202 comunidades africanas. O Sr. Bas'Elele Malomalo informou que o IDDAB que  
203 nasceu em 2007 visando a questão dos direitos humanos em relação aos  
204 migrantes africanos. Que chegou ao Brasil em 1999 e atua junto a  
205 universidades em São Paulo, com uma reflexão quanto a questão da  
206 cooperação entre o Brasil e os países de língua portuguesa. Apresentou  
207 documento trazendo uma série de reivindicações, que representam uma  
208 sistematização de quais são os problemas além de sugestões, que possam  
209 construir para políticas públicas que venham beneficiar os migrantes de forma  
210 geral, sobretudo, a comunidade africana que está passando por alguns  
211 problemas. Assim, em tratando da questão dos estudantes é preciso perceber  
212 primeiro o quadro da imigração africana, porque os estudantes representam  
213 somente uma parte dessa imigração. O sr. Cleyton Wenceslau Borges informou  
214 sobre audiência pública ocorrida na Câmara Municipal de São Paulo com a  
215 presença do Conselheiro Ribamar Dantas, quando cerca de 40 entidades  
216 debateram a situação dos africanos, da violência com racismo percebido em  
217 várias características presentes no assassinato de Zumira. A partir desse  
218 debate, preparamos um resumo sobre os pontos principais que envolvem não  
219 só os estudantes africanos, mas também assuntos que dizem respeito à  
220 realidade dos imigrantes africanos no Brasil. Os estudantes angolanos em São  
221 Paulo estão em número muito grande, não há números exatos, mas as  
222 estimativas, segundo a associação dos estudantes angolanos, são de que haja  
223 de 300 a 400 estudantes em concentrados em três ou quatro universidades  
224 particulares, que nos últimos três anos receberam um grande número de  
225 matrículas especialmente de angolanos. Segundo o relato dos estudantes,  
226 algumas universidades fazem propaganda supostamente enganosa em Angola  
227 e em outros países, e que, quando os estudantes vêm ao Brasil e fazem sua  
228 matrícula, as condições ofertadas não correspondem àquela propaganda,  
229 como por exemplo, oferta de moradia, garantia de estágio, baixos preços de  
230 mensalidades em comparação com outras universidades. Entretanto, quando já  
231 estão estudando no primeiro ou no segundo semestre percebem que as  
232 promessas não correspondem à realidade. Outra situação relatada é a  
233 dificuldade da concessão do visto de estudante. Os jovens, então, mudam-se  
234 para São Paulo, pela facilidade de acesso às faculdades com vestibular de  
235 pequena concorrência, fazem sua matrícula portando o visto de turista e ficam  
236 em situação irregular, permanecendo dessa forma até o final do curso.  
237 Permanecem na irregularidade muitas vezes por desinformação, porque as  
238 universidades facilitam a sua vida não exigindo nenhum tipo de regularidade na  
239 sua documentação como imigrantes, bastando pagar a mensalidade que a  
240 matrícula é renovada, não os informando sobre a necessidade do visto. Só vão  
241 perceber isso quando estão em fase de estágio ou mesmo na conclusão do  
242 curso. Outra questão que está na competência do MEC, é que algumas  
243 faculdades gastam tanto em propaganda nos países africanos que poderiam

244 inclusive estudar um mecanismo de aplicação de vestibular naqueles países, o  
245 que não acontece. Os jovens gastam cerca de 4 mil a 5 mil dólares em  
246 passagens aéreas para prestar o vestibular sem qualquer garantia. Não há  
247 orientação sobre a necessidade de visto de estudante, por isso recorrem ao  
248 visto de turista. Somado a isso, há vários casos de racismo e discriminação,  
249 fruto de uma visão preconceituosa e estereotipada do jovem africano, do  
250 imigrante africano, que eles carregam por todo curso e começam a enfrentar  
251 em outras situações do dia-a-dia, por exemplo, alugar uma casa, montar uma  
252 república de estudantes, enfrentam problemas com as próprias imobiliárias. O  
253 racismo que percebemos que enfrenta o negro brasileiro é transferido para o  
254 imigrante africano nessa situação, seja na universidade, seja no trabalho,  
255 somado e agravado por sua irregularidade migratória. Em muitos casos eles  
256 possuem apenas o documento de seu país de origem e a carteirinha de  
257 estudante que a faculdade fornece logo no primeiro ano. Há informações de  
258 que os estudantes africanos nas universidades públicas, no que diz respeito ao  
259 racismo, enfrentam os mesmos problemas. O Professor Bas'Elele Malomalo  
260 acrescentou que faltam políticas de acolhida, acompanhamento e avaliação  
261 dos estudantes estrangeiros matriculados nas universidades públicas que se  
262 beneficiaram dos programas governamentais. Outra questão é a ausência de  
263 pesquisas sobre africanos por parte dos órgãos públicos. Sobre a questão do  
264 racismo e da discriminação, não há uma instrução nas universidades públicas  
265 sobre a questão da interculturalidade. Há pouca participação da sociedade civil  
266 nos debates sobre imigração e refúgio. A sociedade civil deve criar sua  
267 dinâmica para eleger suas representações. Em um país democrático a  
268 sociedade civil deve eleger qual organização representará os imigrantes, ao  
269 invés das próprias organizações escolherem internamente, já que, muitas  
270 vezes, elas não respondem aos interesses dos migrantes, sobretudo dos  
271 refugiados. Outra sugestão é a questão do financiamento. O MEC ou o  
272 Itamaraty poderiam possibilitar a essas organizações elaborar projetos sociais  
273 no sentido de financiar essas atividades da sociedade civil. O Sr. Cleyton  
274 Wenceslau Borges sugeriu ainda a realização de uma campanha institucional  
275 que valorize a presença africana no Brasil e valorize também situações que  
276 combatam o racismo, não só de brasileiros, mas também de estrangeiros. A  
277 Conselheira Maria Auriana (MEC) informou que existe, através do MEC e do  
278 MRE, um programa para a graduação e outro para a pós- graduação, que são  
279 programas já consolidados no Brasil – PEC-G e o PEC-PG. Recentemente o  
280 Brasil criou a UNILAB que é a universidade para os países de língua  
281 portuguesa que está instalada em Redenção, no interior do Ceará, que também  
282 é uma política brasileira dentro da perspectiva do que o Presidente acabou de  
283 dizer da integração entre Brasil e África. A Conselheira discordou da  
284 inexistência de uma política de acolhida, afirmou que as instituições  
285 universitárias brasileiras, que gozam de autonomia, têm deficiências com  
286 relação ao recebimento de estrangeiros, não só de africanos, embora estejam  
287 se desenvolvendo na perspectiva da acolhida dos estrangeiros no Brasil. Com  
288 relação aos programas PEC-G e PEC-PG, talvez não exista uma avaliação  
289 formal no âmbito do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais (INEP). O  
290 sistema educacional brasileiro é composto por instituições públicas e privadas,  
291 que passam por um processo de reconhecimento pelo MEC. É óbvio que o  
292 MEC não partilha e não pactua com a discriminação, não só de africanos, mas  
293 em relação a qualquer cidadão, brasileiro ou estrangeiro. O Professor Antônio

294 Simões Silva (MEC) informou que todas as universidades federais têm no seu  
295 organograma uma pró-reitoria para assuntos relacionados à assistência aos  
296 estudantes, sejam brasileiros, sejam de outras nacionalidades. Além disso,  
297 desde 2005 há um programa de acesso ao ensino superior, formatado  
298 especificamente para africanos, que oferece assistência aos estudantes do  
299 PEC-G, por meio do pagamento de um salário mínimo, desde que estes  
300 estudantes se inscrevam via essas pró-reitorias, além de ajuda de acomodação  
301 e ambientação no país, especificamente para os africanos. Essa vinda de  
302 africanos para o Brasil é mais recente, antes a interlocução ocorria muito mais  
303 com países latinos. O papel do MEC é aportar recursos, visando superar  
304 deficiências. Com relação às universidades particulares, há um grande  
305 problema. Citou caso de São Paulo, que não se refere a problemas de  
306 discriminação, mas sim ordem legal, de estudantes de Cabo Verde que fizeram  
307 curso no Brasil e a Fundação de Santo André não pode entregar o diploma  
308 deles, porque estão em situação migratória irregular. O Sr. Carlos Alberto  
309 Júnior, Ouvidor Nacional da SEPPIR aduziu que, apesar de ser tema de  
310 imigração, há dois pontos que são importantes a serem separados; um deles é  
311 o racismo que existe através dos crimes que vêm acontecendo com os negros  
312 que são angolanos (não se trata de dizer africanos em geral, porque a África é  
313 um continente, onde há diversos e diferentes países) e o outro é a questão da  
314 educação, que pode ser dividida em particular e pública. Indicou a importância  
315 de abordar casos de homicídios e discriminação que vêm acontecendo no  
316 Brasil com essas pessoas em São Paulo, em Mato Grosso, onde um estudante  
317 de Guiné-Bissau que foi brutalmente assassinado pelo aparato policial de Mato  
318 Grosso, simplesmente por ser negro e estar pedindo esmola. A ouvidoria  
319 nacional acompanha todos os casos, sejam os casos dos africanos que foram  
320 jogados ao mar, o Ministério Público já representou todos, não são nacionais,  
321 mas estava em território nacional, então o MPU já entrou com a denúncia de  
322 todos que cometeram o crime, inclusive com o crime de racismo, seja o caso  
323 de Antônio Bernardo que está agora na fase do judiciário que foi lesão corporal  
324 seguida de morte, seja também o caso de Zumira, seja o caso dos estudantes  
325 de Guiné-Bissau no Ceará. Voltando para essa área de educação que é um  
326 tema que vem preocupando, a fala da Conselheira do MEC foi muito elucidativa  
327 e é importantíssima a divulgação dessa bolsa que existe, porque em São Paulo  
328 uma das reclamações dos estudantes angolanos é que não havia nenhum tipo  
329 de assistência no programa PEC-G, que eles não eram monitorados, que eles  
330 chegavam à universidade e tinham uma situação inóspita, primeiro por serem  
331 negros, segundo por, apesar de falarem a língua portuguesa, há uma  
332 dificuldade de se expressar perante seus colegas e eles não sentiam esse  
333 acolhimento da universidade, seja na pró-reitoria comunitária, seja de ações  
334 educacionais em qualquer outro centro da universidade. No âmbito das  
335 faculdades particulares é necessária uma ação muito mais efetiva do MEC,  
336 porque é muito difícil o estudante vir para cá, se matricular na universidade  
337 com visto de turista, a universidade particular permitir isso, o estudante pagar o  
338 custo da universidade durante cinco anos, sem a universidade jamais perguntar  
339 se tem o visto regular para estar no Brasil, nem comunicar a nenhuma  
340 autoridade brasileira, mas ao final do curso, a universidade diz que não pode  
341 fornecer o diploma porque ele está irregular. É preciso combater isso. O  
342 estudante veio para cá, gastou recurso financeiro, acreditou, tinha expectativa  
343 de sair formado da universidade. A universidade particular é concessão

344 pública. O Estado concede ao particular esse serviço, mas é preciso regulá-lo.  
345 Propôs a realização de seminário em parceria com o MJ e o CNIg para realizar  
346 essa discussão, chamando alguns representantes das universidades  
347 particulares para discutir esses assuntos. Informou ainda que a Ouvidoria da  
348 Igualdade Racial está á disposição para os encaminhamentos necessários com  
349 vistas a responsabilizar todos os atores possíveis no cumprimento do dever  
350 legal de apurar os crimes de racismo ou de homicídio contra os imigrantes, seja  
351 ele de qual nacionalidade for, por motivo de racismo. O Min. Rodrigo do Amaral  
352 Souza (MRE) lamentou que não houvesse representante da área de  
353 cooperação educacional do Itamaraty. O documento apresentado relata  
354 dificuldades em alguns casos para concessão de vistos pelas nossas  
355 embaixadas ou consulados e para que se possa apurar é preciso receber a  
356 identificação concreta do que estaria causando essa alegada dificuldade. Às  
357 vezes é a documentação que é exigida, ou a capacidade de processamento de  
358 vistos e agendamento de entrevistas, alguns casos podem demorar um pouco  
359 mais ou um pouco menos para serem concedidos, sempre que forem  
360 identificadas dificuldades específicas, o Departamento de Imigração do  
361 Itamaraty, por meio da Divisão de Imigração, está à disposição para tentar  
362 identificar esses casos e instruir embaixadas e consulados a sobre o processo  
363 de concessão de vistos. Sobre a questão da participação da sociedade civil no  
364 Conselho, disse acreditar que o CNIg é até um exemplo, um modelo de  
365 participação da sociedade civil, de como ela é importante, ativa e efetiva, desde  
366 as centrais sindicais, as centrais patronais, os observadores, o Instituto de  
367 Migração e Direitos Humanos, sempre que o assunto em pauta exige nós  
368 também convidamos outras organizações a estarem presentes, de maneira que  
369 se há um colegiado que é modelo na participação civil é justamente o CNIg. O  
370 Conselheiro Odilon dos Santos Braga (CTB) concordou que a vinda das  
371 representações de imigrantes para o CNIg é muito importante porque a  
372 informação chega diretamente de quem está mais próximo ao problema  
373 afirmou que o documento entregue identifica os problemas e aponta as  
374 possíveis soluções para a análise do CNIg o que ajuda muito. Com relação a  
375 africanos jogados ao mar pela tripulação, como se fala num contexto de Brasil,  
376 pode dar a entender que teria ocorrido em navios brasileiros, mas na verdade o  
377 que se sabe há muito, isso tem ocorrido em navios de bandeira estrangeira,  
378 que fazem isso em águas brasileiras. O Conselheiro José Ribamar Dantas  
379 (CGTB) afirmou entender que o ponto principal é a necessidade que o cidadão  
380 que está na África, qualquer que seja o país, ter a oportunidade de ter acesso à  
381 educação e ter a informação correta para chegar aqui e não ter esse tipo de  
382 discriminação. Sugeriu a edição de resolução recomendada para instruir essas  
383 instituições que levam uma proposta que é enganadora para o exterior,  
384 fazendo com que o cidadão deixe seu país e venha como turista. Disse ser  
385 preciso criar dispositivos que inibam essa prática. O Conselheiro Vitor Luiz  
386 Silva Carvalho (CUT) concorda com a proposta de realização de seminário  
387 sobre o tema dos estudantes africanos no Brasil. O Sr. João Guilherme da  
388 Secretaria Nacional de Justiça afirmou que problemas estruturais não serão  
389 resolvidos com abordagem de casos individuais. A questão envolve um  
390 problema que pode ser abordado de forma regulatória, talvez a atuação do  
391 MEC precise ser organizada em torno a esse debate. Sobre as pessoas que  
392 concretamente estão numa situação que beira a precariedade, a solução  
393 imediata seria pela regularização do seu status migratório. A Conselheira



394 Christina Aires Corrêa Lima (CNI) destacou o fato de haver matrículas em  
395 universidades por estudantes sem o visto, que é requisito legal. Propôs que  
396 essas universidades sejam mapeadas para fins de fiscalização. A Sra. Rosita  
397 Milesi (IMDH) afirmou que as questões trazidas estão em um contexto de maior  
398 presença de imigrantes no Brasil. Afirmou que em 1996 houve um caso com  
399 estudantes estrangeiros no Mato Grosso e foi feita uma luta semelhante,  
400 conseguindo-se à época, graças a esse movimento em torno da causa dos  
401 estudantes, mudar o modo de convênio da universidade. Afirmou ter estado no  
402 Ceará, onde pessoalmente entrevistou os estudantes, concluindo ser muito  
403 sério o que está acontecendo, sendo um problema que não está restrito ao  
404 Ceará. Afirmou ainda haver outros grupos como é o caso dos senegaleses em  
405 Caxias do Sul, uma cidade onde praticamente quase nunca houve imigração.  
406 Eles não são estudantes, mas tem toda uma problemática em torno da questão  
407 do trabalho e da regularização deles. As empresas os chamam, oferecem  
408 trabalho, mas eles não têm status regular. Há uma necessidade clara de  
409 começar a tratar de maneira mais ampla, para não ficar somente com os  
410 procedentes de países africanos, pois há outras grandes demandas, como os  
411 paquistaneses. *Deliberações.* Em consenso o grupo decidiu que haverá um  
412 evento para discussão e aprofundamento da questão. Decidiu-se ainda pela  
413 criação de um grupo de trabalho destinado a avaliar a situação dos estudantes,  
414 especialmente aqueles que são nacionais de países da África, visando a  
415 melhor compreender a situação da concessão de vistos, da estada e da  
416 atuação das universidades, principalmente as privadas, no tocante à matrícula  
417 desses estudantes, sob a coordenação do Ministério da Justiça com prazo para  
418 deliberação até o final deste ano. **6. Relato do GT: “Análise do ingresso de  
419 haitianos no Brasil”** – O Ministro Rodrigo do Amaral Souza relatou o que  
420 havia sido discutido na reunião do dia anterior do GT dizendo que há um  
421 número razoável de haitianos, cerca de 180, na cidade de Brasiléia no Acre,  
422 trazendo uma preocupação humanitária, pois o governo do Acre já esgotou os  
423 recursos para alimentação e estadia desses haitianos. Informou que esse  
424 grupo formou-se dos grupos de haitianos que há alguns meses permaneciam  
425 em cidades peruanas junto a fronteira com o Brasil, não se tratando, portanto,  
426 de uma nova retomada da imigração, mas sim de um processo em que aqueles  
427 que permaneciam do lado peruano da fronteira encontraram uma forma, via  
428 território da Bolívia, de ingressar no Brasil pela cidade de Cobija. A  
429 recomendação do GT foi de que esse grupo, estando em território brasileiro,  
430 deveria ser regularizado, utilizando-se para tal o mesmo procedimento já  
431 estabelecido aos demais haitianos que ingressaram no Brasil via fronteira  
432 terrestre. Em Porto Príncipe, os vistos criados pela RN 97/2012 seguiam  
433 sendo emitidos, sendo que até 31/08 houve 832 emissões, o que aponta para  
434 que o número de 1.200 para 2012 seria suficiente. Há, entretanto, a  
435 possibilidade de reavaliar o número limite de vistos para o ano que vem, tendo  
436 em conta a curva ascendente da demanda. Foram sugeridas gestões junto à  
437 CONAB para fornecimento de cestas básicas e ao Ministério do  
438 Desenvolvimento Social e Combate à Fome para ajuda emergencial. A  
439 conclusão do GT foi de que apesar desse episódio, a situação encaminha-se  
440 para a normalidade e estabilidade, sendo necessário o acompanhamento dos  
441 fluxos para verificar a eventual chegada de novos imigrantes haitianos. Para a  
442 próxima reunião do CNlg, o grupo sugeriu que fosse feito um painel com a  
443 participação de um representante do Itamaraty que lide com a América Central

444 e Caribe e talvez ainda algum oficial brasileiro que tenha regressado  
445 recentemente do Haiti para ilustrar o processo de redução do contingente e dos  
446 possíveis impactos do processo. *Intervenção dos participantes.* O Presidente  
447 Paulo Sérgio de Almeida disse que a maior preocupação hoje é a ajuda  
448 humanitária a esses haitianos instalados em Brasília, há uma mobilização do  
449 governo para que possa criar mecanismos de ajuda a essas pessoas; em  
450 relação ao ingresso ao mercado de trabalho a impressão que se tem é que  
451 está sendo uma experiência exitosa, empresários têm ido à região para  
452 recrutamento e contratação desses estrangeiros. A Irmã Rosita Milesi  
453 questionou ao Ministro Rodrigo se haveria informações sobre o número de  
454 pedidos por reunião familiar ou turista. O Ministro Rodrigo do Amaral Souza  
455 esclareceu que já há pedidos por reunião familiar, mas que os números que  
456 foram trazidos são de vistos permanentes concedidos, mas que o número de  
457 pessoas beneficiadas seria maior. O Sr. João Guilherme informou que o MJ  
458 vem trabalhando para padronização de procedimentos e correção de algumas  
459 situações a fim de dar uma homogeneidade à política de refugiados. A  
460 observadora Maria Beatriz Nogueira informou que tentativas têm sido feitas de  
461 repasse do fundo do MDS para o fundo de assistência social do Acre para  
462 atender as necessidades dos haitianos; ressaltou a forma como o Brasil está  
463 lidando com a situação comparativamente com outros países como Peru e  
464 Bolívia que apenas passaram o problema para frente, enquanto que no Brasil a  
465 situação está sendo resolvida. *Deliberações.* O Plenário decidiu por  
466 unanimidade pelo acolhimento dos 180 haitianos que se encontram em  
467 Brasília por meio da concessão de documento provisórios pela Polícia Federal  
468 pela via do refúgio. **7. Assuntos diversos.** a) *Relato sobre a atuação da*  
469 *Agência Brasileira de Inteligência* – O senhor Raimundo Seixas fez um  
470 apanhado dos trabalhos de cunho migratório feitos pela ABIN, cuja ação  
471 institucional é a produção de conhecimentos sobre assuntos de interesses  
472 nacionais para subsidiar a tomada de decisões do estado brasileiro. O tema  
473 migratório se tornou menos difuso com a entrada dos haitianos no país, quando  
474 surgiu o convite para que a ABIN se juntasse ao GT de haitianos do CNlg,  
475 resultando num trabalho interessante, o que pode projetar uma maior  
476 contribuição da ABIN para com o Conselho. Foram produzidos relatórios sobre  
477 os haitianos a pedido do MRE, MJ e MTE. Há a perspectiva de produção de  
478 relatório sobre os grande eventos que vem para o país, no que há interesse da  
479 ABIN em continuar a parceria com o CNlg sobre questões migratórias,  
480 sugerindo a participação da ABIN como observador permanente do Conselho.  
481 *Intervenção dos participantes.* O Presidente Paulo Sérgio de Almeida  
482 agradeceu a apresentação do Dr. Raimundo Seixas e disse que a relação entre  
483 ABIN e CNlg tem se tornado mais estreita e de muita valia, visto que a ABIN  
484 ajuda a entender fluxos migratórios com informações além daquelas que as  
485 vias do CNlg permitem, concluindo que a participação da ABIN como  
486 observadora só tem a acrescentar. Os Conselheiros Marjolaine Bernadete  
487 Julliard Tavares do Canto e Odilon dos Santos Braga concordaram que a  
488 participação da ABIN é importante e traz detalhes mais minuciosos nas  
489 análises. *Deliberações.* A pedido do senhor Raimundo Seixas por questões de  
490 formalidade, o convite para que a ABIN participe como observadora  
491 permanente será endereçado ao gabinete de Segurança Nacional; b) *Análise*  
492 *dos procedimentos de prorrogação e transformação de estada de profissionais*  
493 *estrangeiros autorizados a trabalhar no Brasil* – O Presidente Paulo Sérgio de

494 Almeida informou que houve uma mudança na interpretação das possibilidades  
495 de prorrogação e transformação de estada de estrangeiros com visto de  
496 trabalho no Brasil, por meio de parecer do Ministério da Justiça, que levou a um  
497 posicionamento da Advocacia Geral da União (AGU). Ao editar a Resolução  
498 Normativa nº 96/2011, o CNlg entendera criar um procedimento que mantinha  
499 a possibilidade de prorrogação e atendia ao Parecer da AGU. Entretanto,  
500 houve novo questionamento do MJ, alegando inclusive a ilegalidade da RN  
501 96/2011. Uma nova nota da AGU determinou que o visto de trabalho não  
502 poderia ser prorrogado quando ultrapassasse dois anos de estada no Brasil, o  
503 que altera toda uma interpretação do próprio estatuto dos estrangeiros. O CNlg  
504 enviou, então, uma nova ponderação à AGU e o assunto ainda não havia sido  
505 trazido ao Plenário porque ainda era objeto de consulta não decidida em sua  
506 totalidade pela AGU. Recentemente, porém, o Departamento de Estrangeiros  
507 vinculado ao Ministério da Justiça lançou uma nota na imprensa colocando o  
508 tema como decidido o que causou desconforto, pois o assunto não foi  
509 previamente levado ao Conselho e a norma do CNlg ainda continua vigente. O  
510 Presidente ressaltou ainda que o CNlg tem entendimento de que pode ocorrer  
511 um desequilíbrio caso haja interpretação de que os prazos de prorrogação  
512 estada não possam ultrapassar o prazo máximo original dos vistos temporários,  
513 o que quebraria toda a lógica da unidade legislativa migratória. O CNlg,  
514 segundo o Presidente, defende a posição de manter a prorrogação para avaliar  
515 a necessidade de permanência definitiva do estrangeiros e que um contrato de  
516 trabalho a prazo indeterminado não leva necessariamente a uma  
517 transformação de estada temporária em permanente no país. Ponderou,  
518 entretanto, que o CNlg acatará o que a AGU recomendar. *Intervenções dos*  
519 *participantes.* O senhor João Guilherme, representante do MJ, explicou que a  
520 intenção não fora retirar a legitimidade do Conselho, mas que é no sentido de  
521 construção de uma política migratória mais coesa, feito a partir de consultas  
522 realizadas pela área técnica da Secretaria Nacional de Justiça, no caso o  
523 Departamento de Estrangeiros, visto que havia uma insegurança sobre a  
524 modalidade de aplicação das resoluções. Explicitou que a medida não leva a  
525 princípio a uma perda de direito aos estrangeiros. A Conselheira Christina Aires  
526 Corrêa Lima (CNI) enfatizou que essa interpretação causou uma insegurança  
527 jurídica porque há uma norma em vigor e uma nota do MJ dizendo que tomará  
528 procedimentos diversos; lembrou também que há inúmeras resoluções do CNlg  
529 que estariam automaticamente revogadas por essa interpretação, já que numa  
530 leitura fria todos os contratos temporários teriam que ser por visto permanente  
531 e essa não é a intenção do Conselho. As normas trabalhista e migratórias na  
532 visão do CNlg não seriam vinculadas. Na opinião da dos empregadores, essa  
533 interpretação limita direitos, traz insegurança jurídica, além de prejudicar os  
534 trabalhadores brasileiros, que encontrarão mais estrangeiros autorizados a  
535 residir permanentemente no Brasil, sem uma adequada avaliação que a  
536 prorrogação de estada permite. A Conselheira Christina propôs diálogo entre  
537 CNlg e MJ para equacionar a questão e levar uma posição conjunta à  
538 consultoria jurídica. O Conselheiro Vitor Luiz Silva (CUT) comentou que a  
539 posição do MJ foi inadequada, pois a resolução havia sido discutida no âmbito  
540 do Conselho com a participação do MJ que na época não fez nenhuma objeção  
541 e que o assunto deveria ser resolvido no âmbito do CNlg, posicionou-se  
542 contrário a transformação para visto permanente em casos em que o  
543 estrangeiro tenha essa perspectiva de ficar por apenas um período. A

544 Conselheira Lídia Miranda de Lima (MCTI) ratificou o que o Conselheiro Vitor  
545 colocou, afirmando que é necessária a proteção do trabalhador nacional e  
546 ainda explicitou que o Conselho tem soberania para alertar as outras  
547 instâncias, que no caso a AGU não analisou a questão corretamente. O senhor  
548 João Guilherme (MJ) explicou que a consulta foi feita em relação aos  
549 procedimentos junto à AGU, mas que é preciso conciliar a demanda e  
550 concordou que o debate é muito importante. A Conselheira Christina Aires  
551 Corrêa Lima ressaltou a importância de entrarem em acordo para deixar claro  
552 qual será a posição adotada até uma posição mais definitiva, propôs a criação  
553 de um grupo de trabalho para que isso seja discutido, expondo sua  
554 preocupação da AGU tomar alguma posição sem que haja a ponderação do  
555 CNlg. *Deliberações*. O Presidente Paulo Sérgio de Almeida disse que levaria  
556 as preocupações colocadas à AGU para que posteriormente possam dialogar  
557 de forma mais efetiva sobre o assunto; c) *Proposta de revogação da RN 92* – A  
558 Conselheira Lídia Miranda de Lima pleiteou a revogação da RN 92 que altera a  
559 sistemática existente na RN 82, por conta de um decreto de 1990 que  
560 estabeleceu a política que disciplinou o processo de autorização pública, de  
561 competência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação para pesquisa  
562 com estrangeiros, que diz que toda solicitação de pesquisa vai para o CNPq.  
563 Atualmente haveria insegurança sobre qual regra deveria ser aplicada e para  
564 evitar a confusão, solicita a revogação da RN 92. *Intervenções dos*  
565 *participantes*. O Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida questionou se não  
566 haveria um seminário a respeito e a Conselheira Lídia Miranda de Lima disse  
567 que o seminário será preparado pelo CNPq, mas que a RN 92 é contrária ao  
568 que é praticado pelo Ministério. *Deliberações*. O assunto ficou como ponto de  
569 pauta para a próxima reunião e o Conselho aguardará o seminário. **8.**  
570 **Processos a serem relatados.** 1) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de  
571 Almeida; Processo nº: 46094.023377/2012-88; Nome do Estrangeiro: TIAGO  
572 MIGUEL VAZ SOARES; País: PORTUGAL; Chamante: JOSÉ MANUEL DA  
573 COSTA VAZ; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
574 plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,  
575 acompanhando o voto do relator; 2) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de  
576 Almeida; Processo nº: 08389.040262/2010-91; Nome do Estrangeiro: TSZ  
577 SHUN ZHUANG; País: CHINA; Nome do Chamante: ZHUANG YI; UF:PR; Tipo  
578 de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,  
579 pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto do  
580 relator; 3) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº:  
581 46094.020929/2012-04; Nome do Estrangeiro: JOSÉ EDUARDO DAS NEVES  
582 PICOLO; País: PORTUGAL; Nome do Chamante: JOSÉ EUGÊNIO DE  
583 FIGUEIREDO PICOLO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
584 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
585 acompanhando o voto do relator; 4) Relator: Conselheiro Rinaldo Gonçalves de  
586 Almeida; Processo nº: 46094.021888/2012-65; Nome do Estrangeiro: NA LI;  
587 País: CHINA; Nome do Chamante: HAICHUAN XU; UF: SP; Tipo de Visto:  
588 Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
589 DEFERIMENTO do pedido, contrário ao voto do relator; 5) Relator: Conselheiro  
590 Rinaldo Gonçalves de Almeida; Processo nº: 08260.005833/2010-98; Nome do  
591 Estrangeiro: FRANCIS R. V. BOERMANS; País: BÉLGICA; Nome do  
592 Chamante: ANNA MARIA TACHARD DA SILVA ARAÚJO; UF: BA; Tipo de  
593 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo

594 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 6) Relatora:  
595 Conselheira Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº: 46094.018747/2012-  
596 65; Nome do Estrangeiro: YURI FRATINI; País: ITÁLIA; Nome do Chamante:  
597 TIXMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
598 EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente;  
599 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,  
600 acompanhando o voto da relatora; 7) Relatora: Conselheira Izaura Maria  
601 Soares Miranda; Processo nº: 46094.007874/2012-39; Nome do Estrangeiro:  
602 BENEDETTA REGGIANI; País: ITÁLIA; Nome do Chamante: ENRICO  
603 VASSALLO; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu,  
604 por consenso, por MANTER O INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o  
605 voto da relatora; 8) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda;  
606 Processo nº: 46094.011244/2012-69; Nome do Estrangeiro: YAILIN  
607 CANCAÑON RAMOS; País: CUBA; Nome do Chamante: YAILIN CANCAÑON  
608 RAMOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário  
609 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO, acompanhando  
610 o voto da relatora; 9) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda;  
611 Processo nº: 46094.017041/2012-86; Nome do Estrangeiro: SIDNEY WILLIAN  
612 DICKASON; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Nome do Chamante:  
613 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;  
614 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,  
615 acompanhando o voto da relatora; 10) Relatora: Conselheira Izaura Maria  
616 Soares Miranda; Processo nº: 46094.008111/2011-24; Nome do Estrangeiro:  
617 FLORENCE RWENZO; País: UGANDA; Nome do Chamante: FLORENCE  
618 RWENZO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário  
619 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o  
620 voto da relatora; 11) Relatora: Conselheira Izaura Maria Soares Miranda;  
621 Processo nº: 46094.016744/2010-25; Nome do Estrangeiro: LUIS FILIPE DA  
622 CRUZ MONTEIRO DE PINA; País: CABO VERDE; Nome do Chamante:  
623 MONIQUE TEIXEIRA PARREIRA; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente;  
624 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,  
625 acompanhando o voto da relatora; 12) Relatora: Conselheira Izaura Maria  
626 Soares Miranda; Processo nº: 08485.002410/2003-52; Nome do Estrangeiro:  
627 CIRA HORTENSIA PEREZ GARCIA; País: CUBA; Nome do Chamante: CIRA  
628 HORTENSIA PEREZ GARCIA; UF: AM; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
629 plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
630 acompanhando o voto da relatora; 13) Relatora: Conselheira Izaura Maria  
631 Soares Miranda; Processo nº: 08502.000185/2011-74; Nome do Estrangeiro:  
632 KAMGNE KAMGA RAFFERTY; País: CAMARÕES; Nome do Chamante:  
633 KAMGNE KAMGA RAFFERTY; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
634 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
635 CONDICIONADO, acompanhando o voto da relatora; 14) Relatora: Conselheira  
636 Izaura Maria Soares Miranda; Processo nº: 08260.005515/2010-27; Nome do  
637 Estrangeiro: VITOR MANUEL DAS NEVES FILIPE; País: PORTUGAL; Nome  
638 do Chamante: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA; UF: BA; Tipo de Visto:  
639 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento  
640 de exigências; 15) Relator: Conselheiro Bernardo Paranhos Velloso; Processo  
641 nº: 46212.006304/2012-38; Nome do Estrangeiro: BRUNO MIGUEL VELOSO  
642 RODRIGUES; País: PORTUGAL; Nome do Chamante: AVELINO  
643 RODRIGUES; UF: PR; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu,

644 por consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO, acompanhando o voto  
645 do relator; 16) Relator: Conselheiro Bernardo Paranhos Velloso; Processo nº:  
646 46094.017441/2012-91; Nome do Estrangeiro: DANIEL BRAVO BARREDA;  
647 País: MÉXICO; Nome do Chamante: JUAN PABLO RODRIGUEZ ROMERO;  
648 UF:RJ; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,  
649 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 17) Relator:  
650 Conselheiro Bernardo Paranhos Velloso; Processo nº:46094.018725/2012-03;  
651 Nome do Estrangeiro: BACHIR KAMEL HUSSEIN CARELA; País: REPÚBLICA  
652 DOMINICANA; Nome do Chamante: BACHIR KAMEL HUSSEIN CARELA; UF:  
653 DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por  
654 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;  
655 18) Relator: Conselheiro Osório Vilela Filho; Processo nº: 46094.019261/2012-  
656 44; Nome do Estrangeiro: STEPHEN ANDREW FARLEY; País: EUA; Nome do  
657 Chamante: NOBLE DO BRASIL LTDA.; UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário;  
658 Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS; 19)  
659 Relator: Conselheiro Osório Vilela Filho; Processo nº: 46094.024238/2012-71;  
660 Nome do Estrangeiro: LINDA LAVENDELE; País: LETÔNIA; Nome do  
661 Chamante: TULLIO DE LIMA ROBERTO; UF:SP; Tipo de Visto: Permanente;  
662 Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS; 20)  
663 Relator: Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira; Processo nº:  
664 46094.020316/2012-69; Nome do Estrangeiro: ALFREDO CAMACHO  
665 GONZALES; País: EUA; Nome do Chamante: SUSANA GONZALEZ NUNEZ;  
666 UF:GO; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi sobrestado para  
667 cumprimento de EXIGÊNCIAS; 21) Relator: Conselheiro Marcelo de Souza  
668 Teixeira; Processo nº: 46215.007243/2012-04; Nome do Estrangeiro: HANNA  
669 ALDER ROSENTAHL FULLER; País: EUA; Nome do Chamante: ERIC  
670 SCHATZ ALTERMAN; UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O plenário  
671 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto  
672 do relator; 22) Relator: Conselheiro Marcelo de Souza Teixeira; Processo nº:  
673 46094.024144/2011-11; Nome do Estrangeiro: BENIGNO DIAZ MENDEZ; País:  
674 ESPANHA; Nome do Chamante: ELISANGELA COSTA LELIS; UF: SP; Tipo  
675 de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
676 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 23) Relatora:  
677 Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo nº: 47758.000073/2012-54;  
678 Nome do Estrangeiro: BERNARDO NOGUEIRA GUSMÃO; País: PORTUGAL;  
679 Nome do Chamante: JOÃO CARLOS MAGNO GUSMÃO; UF: RJ; Tipo de  
680 Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
681 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 24) Relatora:  
682 Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo nº: 46215.006679/2012-78;  
683 Nome do Estrangeiro: ANDREAS OHM-SCHILLING; País: ALEMANHA; Nome  
684 do Chamante: MÁRIO ARAÚJO BARBOSA; UF: RJ; Tipo de Visto:  
685 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento  
686 de EXIGÊNCIAS; 25) Relatora: Conselheira Lídia Miranda de Lima; Processo  
687 nº: 46094.026767/2012-18; Nome do Estrangeiro: DIAMANTINO JOSE VIEIRA  
688 NUNES; País: PORTUGAL; Nome do Chamante: BIKE TOUR EVENTOS  
689 ESPORTIVOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário  
690 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto  
691 da relatora; 26) Relator: Conselheiro Patric Krahl; Processo nº:  
692 46094.009699/2012-14; Nome do Estrangeiro: DAVID JOHN LEWIS JR.; País:  
693 EUA; Nome do Chamante: DIFFERENTS CONSULTORIA LTDA.; UF: RJ; Tipo

694 de Visto: Temporário; Decisão: o processo foi RETIRADO DE PAUTA; 27)  
695 Relator: Conselheiro Patric Krahl; Processo nº: 46215.011314/2012-65; Nome  
696 do Estrangeiro: DANIEL MIRANDA DE BARROS; País: ALEMANHA; Nome do  
697 Chamante: ALAN VALÉRIO MIRANDA DE BARROS; UF: RJ; Tipo de Visto:  
698 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento  
699 de EXIGÊNCIAS; 28) Relator: Conselheiro Patric Krahl; Processo nº:  
700 08458.000256/2009-05; Nome do Estrangeiro: CHRISTIAN LOBATO; País:  
701 FRANÇA; Nome do Chamante: LENIR RODRIGUES PESTANA; UF: RJ; Tipo  
702 de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,  
703 por MANTER O INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
704 relator; 29) Relator: Conselheiro Patric Krahl; Processo nº: 46094.008550/2012-  
705 18; Nome do Estrangeiro: MANUEL ALEJANDRO QUILARQUE RODRIGUEZ;  
706 País: VENEZUELA; Nome do Chamante: ELIAS CHIACCHIARI CHIACCHIO;  
707 UF:SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,  
708 pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 30)  
709 Relator: Conselheiro Patric Krahl; Processo nº: 08505.071175/2011-93; Nome  
710 do Estrangeiro: GEORGES YVES RENÉ MAGUEREZ; País: FRANÇA; Nome  
711 do Chamante: LAURA MARIA CESAR SCHIESARI; UF: SP; Tipo de Visto:  
712 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento  
713 de EXIGÊNCIAS; 31) Relator: Conselheiro Odilon dos Santos Braga; Processo  
714 nº: 46880.000080/2012-88; Nome do Estrangeiro: ALEXANDRA KARLA  
715 XIMENA TRUJILLO CENTELLAS e Dependente (s); País: BOLÍVIA; Nome do  
716 Chamante: JAVIER ADOLFO ADRIAZOLA GAMEZ; UF: RS; Tipo de Visto:  
717 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
718 do pedido, acompanhando o voto do relator; 32) Relator: Conselheiro Odilon  
719 dos Santos Braga; Processo nº: 46094.019391/2012-87; Nome do Estrangeiro:  
720 DIEGO BERNO; País: ITÁLIA; Nome do Chamante: MAYARA CARVALHO  
721 PITA; UF: BA; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por  
722 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;  
723 33) Relator: Conselheiro Odilon dos Santos Braga; Processo nº:  
724 08102.000638/2011-75; Nome do Estrangeiro: LUIS ALEXANDRE CESAR  
725 FERNANDES; País: PORTUGAL; Nome do Chamante: ELIONILDA BATISTA  
726 DE SANTANA; UF: PE; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
727 plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
728 acompanhando o voto do relator; 34) Relator: Conselheiro Odilon dos Santos  
729 Braga; Processo nº: 46220.002490/2012-37; Nome do Estrangeiro: LUIS  
730 ALEJANDRO LASSO GUTIERREZ; País: COLÔMBIA; Nome do Chamante:  
731 FERNANDA SAVICKI DE ALMEIDA; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência  
732 Definitiva; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de  
733 EXIGÊNCIAS; 35) Relator: Conselheiro Vitor Luiz Carvalho; Processo nº:  
734 46094.020740/2012-11; Nome do Estrangeiro: CHONGL HEE PARK; País:  
735 CORÉIA; Nome do Chamante: KAMILLA BUENO TANAKA; UF: SP; Tipo de  
736 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
737 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 36) Relator:  
738 Conselheiro Vitor Luiz Carvalho; Processo nº: 46094.020531/2012-60; Nome  
739 do Estrangeiro: RUI FERREIRA LEITE; País: PORTUGAL; Nome do  
740 Chamante: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FRANCO; UF: SP; Tipo de Visto:  
741 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
742 do pedido, acompanhando o voto do relator; 37) Relator: Conselheiro Vitor Luiz  
743 Carvalho; Processo nº: 46094.021105/2012-62; Nome do Estrangeiro: ABU

744 JAFAR MOHAMMAD MOHIUDDIN ALAMGIR; País: BANGLADESH; Nome do  
745 Chamante: ABU JAFAR MOHAMMAD MOHIUDDIN ALAMGIR; UF: PR; Tipo  
746 de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso,  
747 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 38) Relator:  
748 Conselheiro Vitor Luiz Carvalho; Processo nº: 47758.000281/2011-72; Nome  
749 do Estrangeiro: MATEUSZ GIDASZEWSKI, País: POLÔNIA; Nome do  
750 Chamante: POLYANA APARECIDA DAMASO; UF: MG; Tipo de Visto:  
751 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento  
752 de EXIGÊNCIAS; 39) Relator: Conselheiro Elias Ferreira; Processo nº:  
753 46094.021671/2012-55; Nome do Estrangeiro: LUIS MANUEL HAYES  
754 INGUANZO; País: CUBA; Nome do Chamante: ERNANDES BARBOSA DA  
755 SILVA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por  
756 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator;  
757 40) Relator: Conselheiro Elias Ferreira; Processo nº: 46094.023675/2012-78;  
758 Nome do Estrangeiro: ENRIQUE MIGUEL BERDIE PEREZ; País: ESPANHA;  
759 Nome do Chamante: VALDIR JOSÉ FREIRE; UF: SP; Tipo de Visto:  
760 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
761 do pedido, acompanhando o voto do relator; 41) Relator: Conselheiro Elias  
762 Ferreira; Processo nº: 46094.021649/2012-13; Nome do Estrangeiro: FRANCK  
763 RICHARD RAYMOND VIANO; País: FRANÇA; Nome do Chamante:  
764 ROBERTO COSTA DE CARVALHO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;  
765 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
766 acompanhando o voto do relator; 42) Relator: Conselheiro Antônio Maria  
767 Thaumaturgo Cortizo; Processo nº: 08458.010974/2012-81; Nome do  
768 Estrangeiro: ALESSANDRO HUBER; País: SUÍÇA; Nome do Chamante:  
769 THAIS CAMPOS CHAGAS DO NASCIMENTO; UF: RJ; Tipo de Visto:  
770 Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
771 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 43) Relator:  
772 Conselheiro Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo; Processo nº:  
773 46094.035115/2012-85; Nome do Estrangeiro: LUCA TORREGGIANI; País:  
774 ITÁLIA; Nome do Chamante: TROPICANA SNACK BAR E RESTAURANTE  
775 LTDA.; UF: RN; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: o processo foi  
776 RETIRADO DE PAUTA; 44) Relator: Conselheiro Antônio Maria Thaumaturgo  
777 Cortizo; Processo nº: 46220.001062/2012-97; Nome do Estrangeiro: PETER  
778 KRONSTROM; País: Dinamarca; Nome do Chamante: ;UF: SC; Tipo de Visto:  
779 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, por MANTER O  
780 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator; 45) Relator:  
781 Conselheiro José Ribamar Dantas; Processo nº: 46094.022801/2012-77; Nome  
782 do Estrangeiro: ALFREDO RAMPONI; País: ITÁLIA; Nome do Chamante:  
783 IOLANDA ALVES BRITO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
784 Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de DILIGÊNCIA; 46)  
785 Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas; Processo nº: 46094.004635/2012-  
786 27; Nome do Estrangeiro: FRANCESCA MENEGON; País: ITÁLIA; Nome do  
787 Chamante: FRANCESCA MENEGON; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente;  
788 Decisão: O plenário decidiu, por maioria, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
789 acompanhando o voto do relator; 47) Relator: Conselheiro José Ribamar  
790 Dantas; Processo nº: 08260.006326/2011-52; Nome do Estrangeiro:  
791 FEDERICA DE ANGELIS; País: ITÁLIA; Nome do Chamante: JOÃO VITOR  
792 REGIS SAMPAIO; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
793 plenário decidiu, por maioria, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando



794 o voto do relator; 48) Relator: Conselheiro José Ribamar Dantas; Processo nº:  
795 08711.003488/2011-83; Nome de Estrangeiro: CARMELO PIRAINO; País:  
796 ITÁLIA; Nome do Chamante: LUCIANA PEREIRA FONSECA MIRANDA; UF:  
797 BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por  
798 consenso, por MANTER O INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o  
799 voto do relator; 49) Relatora: Conselheira Regiane Ataíde Costa; Processo nº:  
800 46094.014665/2012-41; Nome do Estrangeiro: BERNARD PASCAL  
801 PELLISSIER; País: SUÍÇA; Nome do Chamante: BERNARD PASCAL  
802 PELLISSIER; UF: AL; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
803 plenário decidiu, por maioria, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando  
804 o voto da relatora; 50) Relatora: Conselheira Regiane Ataíde Costa; Processo  
805 nº: 46094.027060/2012-11; Nome do Estrangeiro: SILVANA DAMICO; País:  
806 ITÁLIA; Nome do Chamante: SILVANA DAMICO; UF: SP; Tipo de Visto:  
807 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento  
808 de EXIGÊNCIAS; 51) Relatora: Conselheira Regiane Ataíde Costa; Processo  
809 nº: 08491.000639/2011-83; Nome do Estrangeiro: YANG CHIN YAO – Outros;  
810 País: CHINA; Nome do Chamante: HUANG WEN HUI; UF: SC; Tipo de Visto:  
811 Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
812 DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto da  
813 relatora; 52) Relatora: Conselheira Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do  
814 Canto; Processo nº: 46094.030986/2011-11; Nome do Estrangeiro: JOÃO  
815 FRANCISCO RODRIGUES; País: VENEZUELA; Nome do Chamante: JOÃO  
816 FRANCISCO RODRIGUES; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
817 plenário decidiu, por maioria, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando  
818 o voto da relatora; 53) Relatora: Conselheira Marjolaine Bernadete Julliard  
819 Tavares do Canto; Processo nº: 46094.039406/2011-42; Nome do Estrangeiro:  
820 LUIS JOSÉ DONAS BOTO VAZ PATO; País: PORTUGAL; Nome do  
821 Chamante: MOTA-ENGIL BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.; UF: SP; Tipo de  
822 Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por maioria, pelo  
823 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 54) Relatora:  
824 Conselheira Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto; Processo nº:  
825 46094.022359/2012-89; Nome do Estrangeiro: GARY MARK TODD e  
826 Dependente(s); País: INGLATERRA; Nome do Chamante: VIDAGOL; UF: RJ;  
827 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
828 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 55) Relator:  
829 Conselheiro Cristiano Barreto Zaranza; Processo nº: 46094.020190/2012-22;  
830 Nome do Estrangeiro: LISETTE RODRIGUEZ ESPANA; País: ESPANHA;  
831 Nome do Chamante: JURAJ VAJDA; UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário;  
832 Decisão: O plenário decidiu, por maioria, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
833 acompanhando o voto do relator; 56) Relator: Conselheiro Cristiano Barreto  
834 Zaranza; Processo nº: 46094.003762/2012-17; Nome do Estrangeiro: GISO  
835 EBEL VAN DIJK; País: HOLANDA; Nome do Chamante: DANIELE CANA  
836 VERDE FERNANDES; UF: SC; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
837 plenário decidiu, por maioria, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando  
838 o voto do relator; 57) Relator: Conselheiro Cristiano Barreto Zaranza; Processo  
839 nº: 46094.017618/2012-50; Nome do Estrangeiro: ALEKSANDRA MARIA  
840 KEDZIOR; País: ALEMANHA; Nome do Chamante: FERNANDO CESAR  
841 MOREIRA MANENTE; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário  
842 decidiu, por maioria, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
843 relator; 58) Relator: Conselheiro Cristiano Barreto Zaranza; Processo nº:

844 46205.007935/2012-63; Nome do Estrangeiro: ANTÔNIO CARLOS ALBERTO  
845 DE CARVALHO PLAZA; País: PORTUGAL; Nome do Chamante: SIL  
846 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; UF: CE; Tipo de Visto: Permanente;  
847 Decisão: o processo foi RETIRADO DE PAUTA; 59) Relatora: Conselheira  
848 Adriana Giuntini; Processo nº: 46094.023860/2012-62; Nome do Estrangeiro:  
849 PRIYADARSHINI GUYADEEN; País: EUA; Nome do Chamante:  
850 PRIYADARSHINI GUYADEEN; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
851 Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,  
852 acompanhando o voto da relatora; 60) Relatora: Conselheira Adriana Giuntini;  
853 Processo nº: 46094.024839/2012-84; Nome do Estrangeiro: OFER BAHARAV;  
854 País: EUA; Nome do Chamante: GUSTAVO LICO DA CUNHO POLITANO; UF:  
855 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: o processo foi RETIRADO DE  
856 PAUTA; 61) Relatora: Marilena Moraes Barbosa Funari; Processo nº:  
857 46215.034881/2011-17; Nome do Estrangeiro: NATALE AVENOSO; País:  
858 ITÁLIA; Nome do Chamante: ELIANE DA SILVA SANTOS; UF: RJ; Tipo de  
859 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O plenário decidiu, por maioria, pelo  
860 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 62) Relatora:  
861 Marilena Moraes Barbosa Funari; Processo nº: 46215.010042/2012-86; Nome  
862 do Estrangeiro: CHARLES ANDRE COLNEL; País: FRANÇA; Nome do  
863 Chamante: MÔNICA ALEXANDRA MARTINS COUTINHO; UF: RJ; Tipo de  
864 Visto: Temporário; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, pelo  
865 DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto da  
866 relatora; 63) Relatora: Marilena Moraes Barbosa Funari; Processo nº:  
867 46094.012912/2012-75; Nome do Estrangeiro: ILDA DE JESUS  
868 ALBUQUERQUE; País: PORTUGAL; Nome do Chamante: MANUEL LOPES;  
869 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por maioria,  
870 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 64)  
871 Relatora: Conselheira Adriana Giuntini; Processo nº: 46000.034969/2009-21;  
872 Nome do Estrangeiro: LEONARD WILFRED STRAVERS; País: HOLANDA;  
873 Nome do Chamante: DÉBORA DA SILVA MUNIZ; UF: SP; Tipo de Visto:  
874 Permanente; Decisão: O plenário decidiu, por consenso, por MANTER O  
875 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto da relatora; 65) Relatora:  
876 Conselheira Regiane Ataíde Costa; Processo nº 46094.029737/2012-55; Nome  
877 do Estrangeiro: RAUL ALBEIRO QUINTANA MORA; País: COLÔMBIA; Nome  
878 do Chamante: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA-SP;  
879 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo será, por  
880 consenso, ENCAMINHADO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA; Os seguintes  
881 processos foram indeferidos *ad referendum* e tiveram seu indeferimento  
882 referendado pelo plenário: 1) 46094.030892/2011-33; 2) 46094.014966/2012-  
883 75; 3) 46215.006581/2012-11; 4) 46094.021495/2012-51; 5)  
884 46220.002249/2012-16; 6) 46094.023008/2012-95; 7) 46094.014349/2012-70;  
885 Os seguintes processos foram deferidos *ad referendum* e tiveram seu  
886 deferimento referendado pelo plenário: 8) 46094.014822/2012-19; 9)  
887 46094.026160/2012-20; 10) 46094.027401/2012-58; 11) 46094.023150/2012-  
888 32; 12) 46094.027911/2012-25; 13) 46094.025305/2012-75; 14)  
889 46094.016883/2012-11; 15) 46094.015031/2012-14; 16) 46094.025847/2012-  
890 48; 17) 46094.017691/2012-21; 18) 46094.026044/2012-19; 19)  
891 46094.023656/2012-41; 20) 46094.027924/2012-02; 21) 46094.025494/2012-  
892 86; 22) 46094.026760/2012-98; 23) 46094.027400/2012-11; 24)  
893 46094.024237/2012-27; 25) 46094.024773/2012-22; 26) 46094.024974/2012-

894 20; 27) 46094.024214/2012-12; 28) 46094.029826/2012-00; 29)  
895 46094.017606/2012-25; 30) 46094.022573/2012-35; 31) 47758.000074/2012-  
896 07; 32) 46880.000103/2012-54; 33) 46094.46094.026037/2012-17; 34)  
897 46094.027923/2012-50; 35) 46094.024963/2012-40; 36) 46094.030701/2012-  
898 14; 37) 46207.005212/2012-18; 38) 46094.026756/2012-20; 39)  
899 46212.005304/2012-11; 40) 46094.021988/2012-91; 41) 46094.017734/2012-  
900 79; 42) 46215.017806/2012-64; 43) 46094.024784/2012-11; 44)  
901 46094.032263/2012-29; 45) 46094.027402/2012-01; 46) 46094.0176085/2012-  
902 14; 47) 46094.021074/2012-21; 48) 08297.007777/2011-90; 49)  
903 47758.000020/2012-33; 50) 46094.015214/2012-21; 51) 46094.025495/2012-  
904 21; 52) 46094.029277/2012-65; 53)46094.023456/2012-99; 54)  
905 46094.022296/2012-61; 55) 46094.027419/2012-50; 56) 46094.015231/2012-  
906 69. **9. Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, o Presidente Paulo Sérgio  
907 declarou encerrada a reunião.